

PORTARIA Nº 020/2026

JUCÁS (CE), 12 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSAO PARA SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JUCAS, ESTADO DO CEARA - ANO 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCAS, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamentou a Lei Federal nº 14.399/202 instituidora da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e a universalização do acesso à cultura no país;

CONSIDERANDO que a PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Município de forma continuada

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e designar a Comissão Municipal da PNAB – ANO 2026, com vistas à seleção, acompanhamento e monitoramento dos projetos da cultura no âmbito de Jucás-CE, conforme Lei Federal nº 14.399/22 que Instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e seu respectivo Decreto nº 11.740/2023.

Art. 2º - Compete à comissão municipal a realização dos procedimentos de avaliação dos projetos advindos do edital de chamamento público referentes a PNAB – ANO 2026.



Parágrafo único – para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado ora nomeado

Art. 3º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo exercício desempenhado nas atividades previstas nesta portaria.

Art. 4º - Fica a comissão designada com os seguintes membros:

I - Titulares:

JOSE ELIZIARIO FIALHO CPF: 802.534.403-78

NAYARA DE SOUZA ALVES CPF: 038.636.043-37

FABRICIENNE DELMIRA SOUZA – CPF: 604.480.923-44

II – Suplentes:

FRANCISCO ALMEIDA DA MATA – CPF: 222.563.503-04

SILVANEIDE DO CARMO LEITE – CPF: 669.197.803-59

JOSE LUNA – CPF: 052.2340.063-62

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário; Centro Administrativo do Município de Jucás, em 21 de outubro de 2024

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 12 de maio de 2026.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

